



## JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00290 de 17 de agosto de 2017

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, bem como no Processo n. CJF-ADM-2016/00227,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ABINAEL ALVES DA SILVA, CPF n. 296.898.991-04, e FABIANA DE FREITAS GOULART LOURENÇO, CPF n. 841.434.106-30, ambos da Secretaria de Arquitetura e Engenharia, como gestor e gestora substituta, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Contrato: n. 007/2017-CJF;

**Objeto**: prestação de serviços de chaveiro, compreendendo: cópias de chaves, modelagens, aberturas, consertos, trocas de segredo de fechaduras e fornecimento de cadeados e fechaduras para móveis;

**Empresa**: VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA. - ME.

- Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria n. CJF-POR-2017/00077, de 09 de março de 2017, publicada no Boletim Interno Especial de 9/3/2017.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVA MARIA FERREIRA BARROS** 



